



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 - Ano - XII - Número 8.

## Índice

<b>Atos</b> .....	1
<b>Atos Processuais</b> .....	1
<b>Citação/Intimação/Notificação</b> .....	1
<b>Atos da Presidência</b> .....	2
<b>Portaria</b> .....	2

### Atos

#### Atos Processuais

#### Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201900047000199](#)

### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201900047000199.

**Assunto:** Outras Solicitações.

**Jurisdicionado:** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO.

**Nº do Ofício:** 2538 SERV-PUBLICA/22, de 08/12/2022.

**Citado:** IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 19/12/2022.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 287/2022 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 32/2022 - SERV-FIENG e seus anexos, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa em razão das irregularidades apontadas na Instrução Técnica.

[Processo - 202200047003740](#)

### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202200047003740.

**Assunto:** Outras Solicitações.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde – SES.

**Nº do Ofício:** 2612 SERV-PUBLICA/22, de 15/12/2022.

**Intimado:** SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 16/12/2022.

**Intimação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Memorando nº 236/2022 - GCST, e atender as solicitações elencadas no item 2 do supracitado Memorando.

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente  
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor  
Edson José Ferrari  
Carla Cintia Santillo  
Kennedy de Sousa Trindade  
Celmar Rech

### Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maisa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

[Processo - 202200047003585](#)

### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 202200047003585.

**Assunto:** Fiscalização/Inspeção.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

**Nº do Ofício:** 2614 SERV-PUBLICA/22, de 15/12/2022.

**Intimado:** PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 19/12/2022.

**Intimação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 751/2022 - GCCR, bem como do Despacho nº 3/2022 - SERV-FIENG, e apresentar os documentos solicitados nos itens 2 e 3 do referido Despacho.

#### **Atos da Presidência Portaria**

### **PORTARIA Nº 102/2023 - GPRES**

Delega atribuição ao Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, na constância do seu mandato, ao Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, as seguintes atribuições referentes ao exercício do Controle Externo desta Corte de Contas:

I. Designação, mediante indicação, de equipe de trabalho, a fim de desenvolver as atividades de fiscalização exercidas por esta Corte de Contas;

II - Alteração, mediante solicitação, de equipe de trabalho constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
GOIÁS, Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
**Presidente**

*Fim da publicação.*